



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.637/18  
PROCESSO Nº 118.775/19 Ap. 60.495/17 (CAPA)**

### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.637/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP.**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE BAURU**, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Dr. **JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**, e a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **JÚLIO CÉSAR MIRANDA**, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento contratual, resolvem, de comum acordo **ADITAR** o contrato nº 8.637/18, na forma e condições seguintes:

1. As partes resolvem alterar a redação do item 3.1 do contrato original, tendo em vista a intenção manifestada nos autos do Processo Administrativo nº 60.495/17, de utilização do saldo contratual pelas Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito, além da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual o item passa a ter a seguinte redação:

“3.1. O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.155.847,16 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, Secretarias Municipais de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito.”

2. Em razão da alteração descrita no item 1 e visando o acompanhamento adequado da execução contratual, as partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da inclusão de Gestores titulares e Gestores substitutos, bem como a inclusão de Fiscais Titulares e Fiscais Substitutos, razão pela qual passa a ter a seguinte redação:

“7.3. O **CONTRATANTE** designa como Gestores titulares deste contrato, o Sr. **EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE**, matrícula nº 32.674, Sr. **SAMUEL BOTIQUIO MARCONDES**, matrícula nº 27.705, Sr. **IVAL SAMPAIO**, matrícula nº 14.666, Sr. **MARCELO RYAL DIAS**, matrícula nº 32.499, Sr. **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 23.094 e Sr. **CAIAN ALEXANDRE DA SILVA**, matrícula nº 29.945, como Gestores substitutos a Sra. **JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA**, matrícula nº 32.065, Sr. **ANDRÉ LUIS DAMETO**, matrícula nº 28.874, Sr. **CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO**, matrícula nº 25.738, Sr. **ÉDERSON REGIS CREPALDI MOURA**, matrícula nº 29.649 e Sr. **PAULO JUAREZ RODRIGUES**, matrícula nº 14.995, como Fiscais Titulares Sr. **ROBERTO ADRIANO PRATTI**, matrícula nº 29.316, Sr. **VALTER ANTONIO VIOL**, matrícula nº 30.079, Sra. **REGIANE DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 30.944, Sr. **IVALDO BRAGA**, matrícula nº 28.870, Sr. **ELIO RIBEIRO FERNANDES**, matrícula nº 33.779, Sr. **ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA**, matrícula nº 32.615 e Sr. **HILDEBRANDO ZANINI**, matrícula nº 14.877, e como Fiscais Substitutos o Sr. **ANGELO PEREIRA DE JESUS**, matrícula nº 16.978, o Sr. **FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM**, matrícula nº 29.452, Sr. **RENATO RODRIGUES ORLANDI**, matrícula nº 30.348, Sr. **DANIEL SANCHES DONATO**, matrícula nº 32.654 e Sr. **JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE**, matrícula nº 30.046, servidores vinculados às Secretarias de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Finanças, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito”.

2. As demais cláusulas contidas no contrato nº 8.637, formalizado em 23 de janeiro de 2018, não modificadas por este, ou por outro Termo Aditivo, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e validade, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bauru, 26 de novembro de 2019.

**JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**JÚLIO CÉSAR MIRANDA**  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
RG:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO** **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.637/18**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a redação do item 3.1 do contrato original, tendo em vista a intenção manifestada nos autos do Processo Administrativo nº 60.495/17, de utilização do saldo contratual pelas Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito, além da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual o item passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.155.847,16 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, Secretarias Municipais de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito.” Em razão da alteração descrita no item 1 e visando o acompanhamento adequado da execução contratual, as partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da inclusão de Gestores titulares e Gestores substitutos, bem como a inclusão de Fiscais Titulares e Fiscais substitutos, razão pela qual passa a ter a seguinte redação: “7.3. O CONTRATANTE designa como Gestores titulares deste contrato, o Sr. EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE, matrícula nº 32.674, Sr. SAMUEL BOTIQUIO MARCONDES, matrícula nº 27.705, Sr. IVAL SAMPAIO, matrícula nº 14.666, Sr. MARCELO RYAL DIAS, matrícula nº 32.499, Sr. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 23.094 e Sr. CAIAN ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 29.945, como Gestores substitutos a Sra. JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA, matrícula nº 32.065, Sr. ANDRÉ LUIS DAMETO, matrícula nº 28.874, Sr. CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO, matrícula nº 25.738, Sr. ÉDERSON REGIS CREPALDI MOURA, matrícula nº 29.649 e Sr. PAULO JUAREZ RODRIGUES, matrícula nº 14.995, como Fiscais Titulares Sr. ROBERTO ADRIANO PRATTI, matrícula nº 29.316, Sr. VALTER ANTONIO VIOL, matrícula nº 30.079, Sra. REGIANE DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.944, Sr. EVALDO BRAGA, matrícula nº 28.870, Sr. ELIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 33.779, Sr. ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA, matrícula nº 32.615 e Sr. HILDEBRANDO ZANINI, matrícula nº 14.877, e como Fiscais Substitutos o Sr. ANGELO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 16.978, o Sr. FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM, matrícula nº 29.452, Sr. RENATO RODRIGUES ORLANDI, matrícula nº 30.348, Sr. DANIEL SANCHES DONATO, matrícula nº 32.654 e Sr. JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE, matrícula nº 30.046, servidores vinculados às Secretarias de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Finanças, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito”.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 26 de novembro de 2.019.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Ednilson do Nascimento Tassone  
Cargo: Motorista  
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Samuel Botiquio Marcondes  
Cargo: Chefe de Sessão de Manutenção  
CPF: XXXXXXXX RG: XXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXXXX  
Telefone : XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Ival Sampaio  
Cargo: Engenheiro Mecânico  
CPF: XXXXXXXXRG: XXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Marcelo Ryal Dias  
Cargo: Seção de Planejamento da Divisão de Adm. do Depto. Social  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Luiz Carlos de Almeida Neto  
Cargo: Engenheiro Agrônomo / Diretor da Divisão de Jardim Botânico  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço Residencial Completo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Caian Alexandre da Silva  
Cargo: Encarregado de Manutenção  
CPF: XXXXXXXXXXXXXXXX RG: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Data de Nascimento: XXXXXXXXXXXXXXXX  
Endereço Residencial completo: XXXXXXXXXXXXXXXX  
E-mail institucional: XXXXXXXXXXXX  
E-mail pessoal: XXXXXXXXXXXX  
Telefone: XXXXXXXXXX

Assinatura: \_\_\_\_\_



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO CONTRATANTE:**

Nome: José Eduardo Fogolin Passos  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 249.131.638-25                      RG: 23.541.922-9  
Data de Nascimento: 12/04/1975  
Endereço Residencial completo: Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201, Cep: 17.012-503  
E-mail institucional: [saude@bauru.sp.gov.br](mailto:saude@bauru.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [josefogolin@bauru.sp.gov.br](mailto:josefogolin@bauru.sp.gov.br)  
Telefone(s): (14) 3104-1478 – (14) 3104-1477

**PELA CONTRATADA:**

Nome: Júlio César Miranda  
Cargo: Representante Legal  
CPF: 348.369.598-29                      RG: 45.304.656-3  
Data de Nascimento: 07/07/1985  
Endereço Residencial completo: Al. Rio Negro, nº 503  
E-mail institucional: [julio.miranda@neofacilidades.com.br](mailto:julio.miranda@neofacilidades.com.br)  
E-mail pessoal: [julio.miranda@neofacilidades.com.br](mailto:julio.miranda@neofacilidades.com.br)  
Telefone(s): (11) 3631-7730

**CONTRATANTE**

JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[josefogolin@bauru.sp.gov.br](mailto:josefogolin@bauru.sp.gov.br)

**CONTRATADA**

JÚLIO CÉSAR MIRANDA  
NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP  
[julio.miranda@neofacilidades.com.br](mailto:julio.miranda@neofacilidades.com.br)



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO ADITIVO, MODIFICATIVO OU COMPLEMENTAR**

**MUNICÍPIO DE BAURU**

**ORGÃO OU ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU**

**CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 8.637/18**

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a redação do item 3.1 do contrato original, tendo em vista a intenção manifestada nos autos do Processo Administrativo nº 60.495/17, de utilização do saldo contratual pelas Secretarias Municipais das Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito, além da Secretaria Municipal de Saúde, razão pela qual o item passa a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela contratação descrita na Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.155.847,16 (quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, Secretarias Municipais de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Meio Ambiente, Finanças e Gabinete do Prefeito.” Em razão da alteração descrita no item 1 e visando o acompanhamento adequado da execução contratual, as partes resolvem alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima do contrato, em razão da inclusão de Gestores titulares e Gestores substitutos, bem como a inclusão de Fiscais Titulares e Fiscais substitutos, razão pela qual passa a ter a seguinte redação: “7.3. O CONTRATANTE designa como Gestores titulares deste contrato, o Sr. EDENILSON DO NASCIMENTO TASSONE, matrícula nº 32.674, Sr. SAMUEL BOTIQUIO MARCONDES, matrícula nº 27.705, Sr. IVAL SAMPAIO, matrícula nº 14.666, Sr. MARCELO RYAL DIAS, matrícula nº 32.499, Sr. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 23.094 e Sr. CAIAN ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 29.945, como Gestores substitutos a Sra. JOSYANE APARECIDA PLANA BARBOSA, matrícula nº 32.065, Sr. ANDRÉ LUIS DAMETO, matrícula nº 28.874, Sr. CRISTIANO DE SOUZA CAMARGO, matrícula nº 25.738, Sr. ÉDERSON REGIS CREPALDI MOURA, matrícula nº 29.649 e Sr. PAULO JUAREZ RODRIGUES, matrícula nº 14.995, como Fiscais Titulares Sr. ROBERTO ADRIANO PRATTI, matrícula nº 29.316, Sr. VALTER ANTONIO VIOL, matrícula nº 30.079, Sra. REGIANE DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 30.944, Sr. EVALDO BRAGA, matrícula nº 28.870, Sr. ELIO RIBEIRO FERNANDES, matrícula nº 33.779, Sr. ADRIANO BRUNO DA CRUZ REQUENA, matrícula nº 32.615 e Sr. HILDEBRANDO ZANINI, matrícula nº 14.877, e como Fiscais Substitutos o Sr. ANGELO PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 16.978, o Sr. FRANCISCO BEZERRA DE AMORIM, matrícula nº 29452, Sr. RENATO RODRIGUES ORLANDI, matrícula nº 30.348, Sr. DANIEL SANCHES DONATO, matrícula nº 32.654 e Sr. JÚLIO CÉSAR NATIVIDADE, matrícula nº 30.046, servidores vinculados às Secretarias de Saúde, Administrações Regionais, Obras, Finanças, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito”.

**NOME:** JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RG Nº:** 23.541.922-9

**CPF:** 249.131.638-25

**DATA DE NASCIMENTO:** 12/04/1.975

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Praça Salim Haddad Neto, nº 13-20, Apto 201

**CEP:** 17.012-503

**ENDEREÇO COMERCIAL:** Rua Gerson França, nº 7-49

**E-MAIL:** saude@bauru.sp.gov.br

**E-MAIL PESSOAL:** josefogolin@bauru.sp.gov.br

**TELEFONE:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477

**PERÍODO DE GESTÃO:** 2017 à 2020

*(\*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo*

### **RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO A REQUISICÕES DE DOCUMENTOS DO TCESP**

**NOME:** JOSÉ EDUARDO FOGOLIN PASSOS

**CARGO:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ENDEREÇO COMERCIAL DO ÓRGÃO / SETOR:** Rua Gerson França, nº 7-49

**TELEFONE E FAX:** (14) 3104-1478 / (14) 3104-1477

**E-MAIL:** josefogolin@bauru.sp.gov.br